

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



Decreto nº 017/2015

De 10 de março de 2015

"Exonera servidor público efetivo a pedido."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o pedido de exoneração feito pelo servidor Gleigson de Souza Alves

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, nos termos do pedido, o servidor público efetivo, Sr. GLEIGSON DE SOUZA ALVES, ocupante do cargo de Professor, Matrícula n.º 042.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 10 de março de 2015.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia